



Instrução Normativa de Gestão de Riscos e Controles

Janeiro de 2023

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA	3
3. DEFINIÇÕES	3
4. RESPONSABILIDADES	4
4.1. Conselho Deliberativo	4
4.2. Conselho Fiscal	4
4.3. Diretoria Executiva	5
4.4. Administrador Responsável Pela Gestão De Riscos – ARGR	5
4.5. Áreas Gestoras	6
4.6. Área De Controles Internos E Gestão De Riscos	6
4.7. Auditoria Interna	7
5. REGRAS GERAIS	7
5.1 Metodologia	7
5.1.2 <i>Implementação Do Processo De Gestão De Riscos E Controles</i>	8
5.1.3 <i>Modelo Para Avaliação</i>	8
5.1.4 <i>Dicionário De Riscos</i>	8
5.1.5 <i>Avaliação Dos Riscos</i>	8
5.1.6 <i>Avaliação De Controle</i>	9
5.1.7 <i>Monitoramento Dos Riscos</i>	9
5.2 Ferramenta Do Gerenciamento De Riscos	10
5.3 Etapas Do Processo De Avaliação	10
6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	10
7. NOTAS EXPLICATIVAS	11
8. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA	11
9. ANEXOS	11
10. CONTROLE DE VERSÃO	11

1. OBJETIVO

Estabelecer os critérios e parâmetros da metodologia de gerenciamento de riscos e controles adotada pela Fundação Libertas.

2. ABRANGÊNCIA

Aplicável a todos os processos da Fundação Libertas.

3. DEFINIÇÕES

- a. Controle: conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada em toda organização, em todos os níveis e em todas as funções da Fundação, destinados a enfrentar os riscos e fornecer garantia razoável em relação à realização dos objetivos.
- b. Frequência: quantidade de vezes que o risco pode ocorrer em determinada atividade ou processo.
- c. Gestão de riscos: atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos.
- d. Impacto: possíveis consequências da ocorrência do risco, levando em conta, dentre outras possibilidades, perdas financeiras, perda de patrocinadores, ou participantes, pagamento de multas, perda de oportunidades de negócio, dentre outros.
- e. Risco: é a possibilidade de ocorrência de eventos que representem desvios em relação aos objetivos pretendidos.
- f. Risco inerente ou original: risco a que a Fundação está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou de seu impacto.
- g. Risco residual: risco resultante após a avaliação dos controles existentes.
- h. Probabilidade: chance de algo acontecer / possibilidade de ocorrência do evento de risco.
- i. Appetite a Riscos: Nível de risco que a Fundação Libertas está disposta a aceitar.
- j. Sistema de gestão de riscos: processo contínuo, envolvendo todas as esferas de governança da Entidade, conduzido de forma ampla para assegurar com adequado cuidado o

atingimento dos objetivos estratégicos, táticos e operacionais em termos de eficiência, eficácia e resiliência das atividades. Com destaque para confiabilidade de reportes financeiros e contábeis, avaliações atuariais, alocação dos recursos e desempenhos dos investimentos, segregação de funções, conformidade com legislação e normas, comunicação, prestação de contas, controles e mitigação de situações de riscos.

4. RESPONSABILIDADES

As responsabilidades quanto a gestão de riscos e controles internos estão estabelecidas em todos os níveis de acordo com os seguintes papéis e responsabilidades.

4.1. Conselho Deliberativo

- a. Enfatizar a importância da gestão de riscos e controles internos em todos os níveis hierárquicos da Fundação.
- b. Aprovar os objetivos, políticas e níveis de apetite a riscos a serem observados na gestão dos recursos dos planos de benefícios, conforme o grau de tolerância dos proprietários.
- c. Manifestar sob os riscos e controles com base nos apontamentos realizados no Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal.
- d. Conhecer a metodologia e critérios utilizados na gestão de riscos e controles, proposta pela Diretoria Executiva.
- e. Definir diretrizes estratégicas para a gestão de riscos.
- f. Patrocinar as ações de fortalecimento e disseminação da cultura de gestão de riscos e controles internos.
- g. Conhecer os riscos mais significantes e monitorar se a administração está respondendo a estes de forma adequada.

4.2. Conselho Fiscal

- a. Enfatizar a importância da gestão de riscos e controles internos em todos os níveis hierárquicos da Fundação.

- b. Examinar os resultados semestrais das avaliações de riscos e controles internos, manifestando-se sobre a sua adequação, possíveis deficiências e respectivas proposições de melhoria nos processos/controles internos.
- c. Avaliar se a estrutura para gestão de riscos é suficiente e adequada para suportar o processo implementado na Entidade.
- d. Conhecer os riscos mais significantes e monitorar se a administração está respondendo a estes de forma adequada.

4.3. Diretoria Executiva

- a. Enfatizar a importância da gestão de riscos e controles internos em todos os níveis hierárquicos da Fundação.
- b. Executar a Política de Gestão de Riscos, e encaminhar para aprovação do Conselho Deliberativo quando houver propostas de melhorias na referida política.
- c. Propiciar todos os recursos necessários para manutenção do processo.
- d. Propor ações para melhoria nos processos e tomada de decisão para situações que envolvam riscos para a Fundação.
- e. Definir a estrutura e o processo de gestão de riscos.
- f. Aprovar os normativos que descrevem metodologia, critérios utilizados na gestão de riscos e controles e submeter para conhecimento do Conselho Deliberativo.
- g. Promover ambiente de controles internos favorável que facilite a aplicação do processo de gestão de riscos corporativos.
- h. Priorizar e monitorar os planos de ação necessários para mitigar os riscos como altos.
- i. Disseminar a cultura de gestão de riscos e controles internos.
- j. Tomar conhecimento do dicionário e critérios de avaliação de riscos aprovados pelo Administrador Responsável pela Gestão de Riscos – ARGR ou comitê responsável pela gestão de riscos.

4.4. Administrador Responsável pela Gestão de Riscos – ARGR

- a. Aprovar o dicionário e os critérios de impacto e frequência utilizados para avaliação de riscos.

- b. Responder pela gestão de risco da Fundação Libertas, cabendo a supervisão e acompanhamento dos riscos da Fundação.
- c. Providenciar todo o necessário para a implementação das ações de gerenciamento de riscos, responsabilizando-se pelas ações e coordenação das atividades voltadas a esse propósito.

4.5. Áreas Gestoras

- a. Gerenciar os riscos e controles relacionados aos objetivos das atividades e processos de sua responsabilidade (identificar, analisar e avaliar), bem como, revisar e propor melhorias em sua gestão, promovendo o envolvimento de todos os membros de sua equipe.
- b. Definir as ações de tratamento ou monitoramento, sobre as fragilidades identificadas nos processos, com proposição de implementação de melhorias nos controles internos.
- c. Providenciar e manter registro das evidências do processo de avaliação dos riscos e dos controles existentes, formalizando-os no sistema de gestão de riscos.
- d. Realizar através do registro de obrigações o acompanhamento dos prazos legais estabelecidos, bem como registrar as evidências do seu cumprimento mitigando os riscos legais.
- e. Aplicar na sua esfera de atuação os conceitos e metodologias componentes da gestão de riscos e controles internos.
- f. Realizar a gestão dos riscos de forma aderente aos objetivos e política de riscos.
- g. Participar das avaliações periódicas de riscos e controles.
- h. Envidar esforços para implementar os planos de ação propostos.
- i. Assimilar e disseminar a cultura de gestão de riscos e controles internos na sua esfera de atuação.

4.6. Área de Controles Internos e Gestão de Riscos

- a. Coordenar, assessorar e participar do processo de gestão de riscos, promovendo o envolvimento de todas as áreas da Fundação.
- b. Monitorar os riscos, com enfoque preventivo com base nas informações e análises emitidas por cada área.

- c. Auxiliar os gestores das áreas no processo de medição dos riscos, de forma a contribuir com orientações, elaboração de cronograma de trabalho, instruir sobre impacto e frequência.
- d. Adotar metodologias para identificar, avaliar e tratar os riscos, com o objetivo de manter a Fundação no caminho para alcançar a estratégia definida.
- e. Promover a eficiência operacional e motivar a adesão às políticas de direção estabelecidas.
- f. Assegurar, em conjunto com as demais áreas da Fundação, a adequação, fortalecimento e o funcionamento do sistema de controles internos.
- g. Sugerir ao ARGR os conceitos e metodologia aplicados na gestão de riscos.
- h. Disseminar a cultura de gestão de riscos e controles internos.
- i. Acompanhar as avaliações periódicas dos riscos e dos respectivos controles aplicados na Entidade.
- j. Validar a qualidade e os resultados das avaliações de riscos e controles.
- k. Acompanhar e monitorar a implementação dos planos de ação definidos.
- l. Gerir o sistema de informação de riscos e controles da Entidade.
- m. Elaborar e divulgar os relatórios de gestão de riscos e controles internos.
- n. Assessorar os comitês, diretoria executiva e conselhos no que diz respeito ao processo de gestão de riscos e controles internos.

4.7. Auditoria Interna

- a. Planejar e realizar testes de efetividades dos controles internos que foram objeto de avaliação pelos gestores; e
- b. Subsidiar os Conselhos Deliberativo e Fiscal na evidenciação dos testes de controles, bem como apresentar relatório dos testes efetuados.

5. REGRAS GERAIS

5.1 Metodologia

A metodologia define de que forma está estruturado o processo de gestão de riscos, como será o processo de identificação, classificação, avaliação e monitoramento de riscos e controles.

5.1.2 Implementação do Processo de Gestão de Riscos e Controles

Baseada na arquitetura elaborada pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - COSO, alguns componentes dessa estrutura contemplam a identificação, mensuração e o tratamento dos riscos dos processos da Fundação.

5.1.3 Modelo para avaliação

Será utilizada a metodologia RCSA – *Risk and Control Self Assessment* que consiste no processo de descentralização da avaliação contínua da efetividade do ambiente de controle, permitindo que as unidades organizacionais identifiquem os riscos potenciais aos quais estão expostas e implementem controles para a mitigação destes riscos. O modelo permite assegurar maior atenção aos controles relacionados com os objetivos do negócio, melhorar a capacidade de detecção e monitoramento dos riscos e o entendimento das responsabilidades.

5.1.4 Dicionário de Riscos

A Entidade adota um Dicionário de Riscos como método de classificação. Isto facilita a identificação dos riscos, sua avaliação, definição e análise de controles e a elaboração de planos de ação. O uso do dicionário traz benefícios também às atividades de monitoramento e comunicação, tão importantes para a gestão de riscos e para a cultura de controles. Neste contexto, o Administrador Responsável pela Gestão de Riscos aprovará o Dicionário de Riscos a ser utilizado nos ciclos de avaliação de riscos e, este deve ser revisado ao menos uma vez a cada ano, no início de um ciclo de avaliação de riscos e controles para assegurar a adequação do dicionário às condições do negócio.

5.1.5 Avaliação dos Riscos

Todos os riscos devem ser avaliados em relação ao impacto, frequência e existência de controle. Para facilitar a avaliação são adotadas faixas de valores tanto para impacto quanto para frequência, sendo estas definidas com base no tamanho da Entidade e no seu perfil de risco.

Todas as faixas são caracterizadas com nomes, devendo esta nomenclatura resguardar que a classe intermediária não leve ao entendimento que esta é o nível mediano ou médio de exposição. Os

critérios de avaliação, tabelas de impacto e frequência, que serão utilizadas no processo de gestão de riscos devem ser inicialmente aprovadas pelo ARGR e em seguida pela Diretoria Executiva, quando da aprovação da metodologia constante na Instrução Normativa e revisados periodicamente, conforme descrito no item 5.1.4.

5.1.6 Avaliação de Controle

A avaliação de controle será realizada por um conjunto de requisitos como base para a avaliação dos níveis de controle, baseado nas melhores práticas de mercado o que propicia a Entidade a oportunidade de comparar suas práticas de controle com padrões de mercado, identificando pontos de melhoria.

Esta etapa resulta no déficit de controle e ao analisar o risco original com os controles existentes encontra-se então a exposição real da Fundação diante dos riscos identificados, ou seja, o risco residual.

5.1.7 Monitoramento dos Riscos

E por fim, com o objetivo de aprimorar continuamente a gestão de riscos, a etapa de monitoramento deve permitir, a partir de relatórios com informações sobre o processo de gestão de riscos, o acompanhamento cíclico do desempenho da Entidade quanto aos seus riscos, controles, planos de ação para mitigação e atingimento das metas estabelecidas. Os relatórios devem ser elaborados com base nos critérios pré-estabelecidos e devem facilitar a tomada de decisão sobre o nível de riscos que a Entidade está disposta a correr. Além disto, deve permitir que a Fundação decida adequadamente os planos de ação que são necessários para implementar ou melhorar os controles e mitigar os riscos que estão acima da exposição desejada, facilitando a construção, pela alta administração, de uma gestão de riscos eficaz.

O reporte do processo de gestão de riscos deve ser abrangente, consistente e frequente, facilitando substancialmente a governança da Fundação Libertas, conforme diretrizes da Política de Gestão de Riscos e Controles.

5.2 Ferramenta do Gerenciamento de Riscos

A Fundação Libertas, utiliza para o gerenciamento dos riscos a plataforma eletrônica: Sistema GRC (Governança, Riscos e Compliance).

5.3 Etapas do Processo de Avaliação

O processo de autoavaliação de riscos e controles compreende as seguintes etapas:

- a. Definir o escopo de processos a ser abrangido em cada ciclo de autoavaliação e identificar seus respectivos responsáveis.
- b. Revisar as métricas utilizadas para avaliação de riscos: Dicionário de riscos e Critérios de avaliação (impacto e frequência).
- c. Realizar entrevistas com os responsáveis pelos processos para identificar (eventos), classificar (categorias e tipos) e avaliar (impacto e frequência) de riscos nos processos selecionados.
- d. Validar o resultado da matriz global de riscos originais da Fundação.
- e. Identificar as boas práticas de mercado (controles) para mitigar os riscos mapeados e definir os responsáveis pelas respostas dos questionários.
- f. Associar os controles aos riscos identificados (criar questionários).
- g. Validar as respostas dos questionários de controles (matriz de risco residual) e ajustar juntamente com os responsáveis, caso seja necessário.
- h. Elaborar o relatório do resultado do ciclo de autoavaliação e sugerir as melhorias de controle identificadas.
- i. Apresentar o resultado do ciclo de autoavaliação para diretoria executiva para definição dos planos de ação que deverão ser implementados.
- j. Auxiliar as áreas gestoras na elaboração dos planos, cadastrar no sistema GRC (Governança, Riscos e Compliance) e monitorar baixas das fases, bem como as evidências.

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- a. Política de Gestão de Riscos.
- b. Instrução Normativa de Riscos de Investimentos.

7. NOTAS EXPLICATIVAS

Não aplicável.

8. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta norma entra em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas todas as disposições em contrário.

9. ANEXOS

Anexo 01 - PFM_Dicionario_Riscos_FundaçãoLibertas_11.2022

Anexo 02 - PFM_Criterios_Avaliação_Riscos_Fundação Libertas_11.2022.

10. CONTROLE DE VERSÃO

VERSÃO	AUTOR	APROVAÇÃO	DATA	ALTERAÇÃO
000	GECIR	DREX 718 ^a	02/06/2020	Criação do Documento
001	GECIR	DREX 807 ^a	24/01/2023	Atualização do documento
				Conteúdo Revisado sem alteração em 2024



(11) 4302-3126

Av. Queiroz Filho, 1700
Torre A - Sala 1
05319-000 - São Paulo - SP

pfmconsultoria@pfmconsultoria.com.br
www.pfmconsultoria.com.br

DICIONÁRIO DE RISCOS
FUNDAÇÃO LIBERTAS
NOVEMBRO/2022

1. APRESENTAÇÃO

A utilização de um dicionário padronizado de riscos é uma forma de assegurar melhores condições para o desenvolvimento e o fortalecimento da cultura de gestão de riscos e de controles nas EFPCs. Um dicionário é útil porque as pessoas podem ter diferentes entendimentos sobre os riscos da entidade e o dicionário proporciona um canal para a padronização dos conceitos que serão utilizados na gestão de riscos.

A Fundação Libertas, então, adotará um dicionário de riscos para facilitar o processo de comunicação e o direcionamento de esforços na entidade.

O conteúdo do dicionário é um conjunto dinâmico e articulado, que deve evoluir de maneira permanente, mantendo-se adequado à realidade da Fundação em cada momento. Novas versões deste documento, portanto, podem ser produzidas à medida que as exigências se apresentarem.

No contexto da Assessoria GRCl, o desenvolvimento do dicionário de riscos tem os seguintes objetivos:

- ⇒ Gerar uma base de conhecimentos capaz de contribuir para o fortalecimento da “cultura de controles” da entidade:
 - ⇒ Criando um conjunto de conceitos e definições que sirva para a uniformização de entendimentos e para a melhor comunicação entre os colaboradores intervenientes na gestão de riscos; e
 - ⇒ Definindo condições mínimas para a identificação das responsabilidades na gestão dos riscos da cadeia de processos.
- ⇒ Orientar o desenvolvimento do processo de gestão de riscos e controles internos da Fundação Libertas.

Antes de se analisar as definições de cada tipo de risco existente nos processos da Fundação é necessário que haja um alinhamento sobre o próprio termo “risco”.

Na visão do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, o “risco é inerente a qualquer atividade, na vida pessoal, profissional ou nas organizações e pode envolver perdas, bem como oportunidades. Em Finanças, a relação risco-retorno indica que quanto maior o nível de risco aceito, maior o retorno esperado dos investimentos. Esta relação vale tanto para investimentos financeiros como também para os negócios, cujo “retorno” é determinado pelos dividendos e pelo aumento do valor econômico da organização”.

Então, na visão do IBGC, o termo “risco”, representa um componente de “qualquer atividade”, que pode possuir diferentes características e conotações, como as de ordem física, estrutural, econômica, social e ambiental, desdobrando-se em diversos componentes e em sucessivos níveis de detalhamento.

Segundo o dicionário Michaelis, risco é “a possibilidade de perigo incerto, mas previsível, que ameaça de dano a pessoa ou a coisa”.

A palavra dano, neste caso, contemplaria todos os tipos de perdas ou prejuízos que a empresa possa sofrer, sejam mensuráveis ou não, financeiros, não financeiros, patrimoniais ou institucionais, de reputação, imagem etc. Esta visão pode ser mais útil ao processo de gestão de riscos, pois assume:

- ⇒ que os eventos positivos (resultantes em ganhos), mesmo que representem desvios em relação a determinados objetivos, não se constituem em objetos de atenção da gestão de riscos;
- ⇒ que há eventos negativos que não caracterizam propriamente a ocorrência de “eventos de risco” e que, portanto, não estão incluídos no contexto de atuação da gestão de riscos – eventos dessa natureza incluiriam, por exemplo, a possibilidade de perda de um potencial cliente para outras empresas (concorrência normal de mercado). Tais eventos seriam tratados no âmbito do processo de gestão; no exemplo da perda de um cliente potencial, poderiam ser adotadas ações no contexto de marketing (preço, propaganda, canais de distribuição etc.).

O benefício adicional dessa visão é justamente que ela permite distinguir a gestão de riscos da “gestão do retorno”. No exemplo mencionado da perda de um cliente num processo normal de concorrência, seria mais fácil distinguir a gestão de marketing da gestão de riscos. O foco da gestão de riscos fica mais claro: prevenir e mitigar os danos resultantes de um processo no qual o produto final não foi o normal ou esperado.

Outro aspecto relevante diz respeito à relação causa-efeito. Na ocorrência de um evento de perda normalmente há uma cadeia de eventos que contribuíram para que ele se materializasse. No uso do dicionário de riscos é importante que se faça um esforço de aplicar as definições de uma maneira orientada para as causas. Quer dizer, a classificação do risco deve ser feita, tanto quanto possível, em relação às causas da perda e não de suas consequências. Isto é importante para a continuidade do processo de gestão de riscos, uma vez que a eficácia das medidas de mitigação será maior se elas forem orientadas para as causas das ocorrências.

2. CATEGORIAS DE RISCO ADOTADAS NA FUNDAÇÃO LIBERTAS

Outro aspecto importante para o perfeito entendimento dos riscos é a sua classificação. Há várias maneiras de classificar os riscos, sendo que algumas classes de riscos possuem entendimento mais generalizado no mercado, tais como os riscos de liquidez e de crédito. Outras podem não estar tão bem delineadas, como por exemplo, os riscos operacionais e legais, cuja discussão ainda gera diferentes interpretações e argumentações.

As categorias de riscos adotadas da Fundação Libertas são as seguintes:

- ⇒ Riscos Estratégicos
- ⇒ Riscos de Imagem
- ⇒ Riscos Previdenciais
- ⇒ Riscos Atuariais e Planos de Saúde
- ⇒ Riscos de Operação de Planos de Saúde
- ⇒ Riscos Financeiros
- ⇒ Riscos de Operacionais
- ⇒ Risco de Legais
- ⇒ Risco de Terceirização
- ⇒ Risco Socioambiental

Na sequência do documento serão abordadas as definições e os tipos de riscos de cada uma dessas categorias.

2.1. RISCOS ESTRATÉGICOS

Definição:

Possibilidade de perdas decorrentes da definição incorreta da estratégia da Fundação Libertas ou da incapacidade de implementá-la em virtude de eventos externos.

Tipos:

Risco de conjuntura: Possibilidade de perda decorrente de movimentos externos à entidade ou alterações das condições econômicas, sociais, políticas e regulatórias do país.

Risco de competição: Possibilidade de perda decorrente de movimentos da concorrência para captar potenciais participantes da Fundação Libertas, reduzindo seu número de participantes ou o valor dos aportes recebidos.

Risco de planejamento: Possibilidade de perda decorrente da escolha de estratégias equivocadas para a Fundação Libertas.

Risco de execução das diretrizes estratégicas: Possibilidade de perda decorrente de falha na implementação das estratégias da Fundação Libertas.

Risco de governança: Possibilidade de perda decorrente de desalinhamento dos interesses entre patrocinadores, participantes e membros dos órgãos de governança, resultando em desalinhamento na estratégia, gestão ou operação da Fundação Libertas.

2.2. RISCOS DE IMAGEM

Definição:

Possibilidade de perda decorrente de quebra da confiança ou credibilidade de que a Fundação Libertas desfruta no seu ambiente de negócios. Esta adversidade resulta da interpretação de notícias veiculadas na imprensa, atitudes e declarações dos representantes da entidade, bem como de eventos externos que possam afetar sua reputação.

Tipos:

Risco de divulgação de informações: Possibilidade de perda decorrente da divulgação de informações incorretas, incompletas, imprecisas ou divulgadas por pessoas não autorizadas ou por meios de comunicação inadequados.

Risco de propaganda: Possibilidade de perda ocasionada pela veiculação de informações ou imagens inadequadas por meio de peças publicitárias.

Risco de publicidade negativa: Possibilidade de perda decorrente da veiculação de notícias negativas sobre a Fundação Libertas, verdadeiras ou não, nos meios de comunicação ou em mídias sociais ou órgãos de reguladores (Previc, CVM, juizados especiais etc.).

Risco de imagem associada a parceiros e colaboradores: Possibilidade de perda ocasionada pela veiculação de informações negativas relativas a fornecedores, patrocinadores, instituidores, outros parceiros e colaboradores que se relacionem

com a Fundação Libertas.

2.3. RISCOS PREVIDENCIAIS

Definição

Possibilidade de perdas decorrentes de inadequação nos planos de benefícios administrados pela Fundação Libertas.

Tipos

Risco de provisão para plano previdencial: Possibilidade de perda provocada por critérios inadequados ou falhas na interpretação de regulamentos que subsidiam o cálculo das provisões técnicas da Fundação Libertas.

Risco técnico: Possibilidade de perdas decorrentes de falhas na especificação e manutenção do desenho dos planos de benefícios e das premissas e hipóteses atuariais da Fundação Libertas.

Risco de cadastro: Possibilidade de perda nos valores das reservas matemáticas provocada por banco de dados inconsistente, incompleto ou desatualizado, decorrente de falhas ou erros no cadastro dos participantes ou beneficiários da Fundação Libertas.

Risco de acumulação insuficiente: Possibilidade de frustração da expectativa dos participantes dos planos das modalidades CD e CV com a renda recebida, em função da não atualização ou não acompanhamento do seu plano ao longo do período de acumulação ou pelo aumento na longevidade.

Risco de solvência atuarial: Possibilidade de perda decorrente do descasamento do fluxo de caixa atuarial (ativo e passivo) de curto e longo prazo.

2.4. RISCOS FINANCEIROS

Definição:

Possibilidade de perdas decorrentes de retornos abaixo do esperado na carteira de investimentos da Fundação Libertas.

Tipos:

Risco de mercado: Possibilidade de perda no valor da carteira da Fundação Libertas

em função de mudanças adversas nos mercados financeiros (taxas de juro, câmbio, índices, commodities, derivativos, ações etc.).

Risco de crédito: Possibilidade de perdas decorrentes de falhas das contrapartes no cumprimento de obrigações contratuais, de degradação da qualidade dos instrumentos de crédito e de insuficiência das garantias.

Risco de liquidez: Possibilidade de perda decorrente da inexistência de recursos suficientes para o cumprimento dos compromissos assumidos nas datas previstas.

2.5. RISCOS OPERACIONAIS

Definição:

Possibilidade de perda decorrente da inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos da Fundação Libertas, bem como de eventos externos que causem prejuízos às atividades da entidade ou danos aos ativos físicos nelas empregados.

Tipos:

Risco de processo: Possibilidade de perda ocasionada pela inadequação na concepção, manutenção e comunicação dos processos ou produtos (planos de benefícios) da Fundação Libertas.

Risco de conformidade operacional: Possibilidade de perda ocasionada pela inobservância, violação ou interpretação indevida de diretrizes, políticas e normas internas aplicáveis aos processos de seguridade, investimento, comunicação e administração da Fundação Libertas, extensivo à gestão dos parceiros.

Risco de documentação: Possibilidade de perda ocasionada pela inadequação, extravio ou ausência de documentação formal dos processos da Fundação Libertas.

Risco de falha humana: Possibilidade de perda associada a ações não intencionais de pessoas envolvidas na execução e aprovação dos processos da Fundação Libertas (erros, equívocos, omissão, distração, negligência ou falta de qualificação profissional).

Risco de fraude: Possibilidade de perda ocasionada por comportamento doloso na execução e aprovação dos processos da Fundação Libertas (adulteração de controles, sabotagem, descumprimento intencional de normas da empresa, desvio de valores, divulgação proposital de informações incorretas etc.).

Risco de integridade: Possibilidade de perda decorrente de irregularidades ou desvios éticos e de conduta, que possam comprometer os valores e padrões corporativos.

Risco de suborno ou corrupção: Possibilidade de perda ocasionada pela violação às leis aplicáveis, oferta, promessa, doação, aceitação ou solicitação de uma vantagem indevida de qualquer valor (financeiro ou não financeiro), direta ou indiretamente, como um incentivo ou recompensa para uma pessoa agir ou deixar de agir em conformidade com as suas obrigações.

Risco de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo: Possibilidade de perda decorrente do envolvimento da Fundação Libertas, seus processos, produtos ou colaboradores em operações para a conversão ou integração de recursos de origem ilícita em capitais lícitos ou para prover recursos que possam financiar atividades de terrorismo.

Risco de indisponibilidade de pessoal especializado: Possibilidade de perda ocasionada por remoção, ausência temporária ou perda inesperada de pessoas chave para a Fundação Libertas, sem substitutos imediatos.

Risco de dimensionamento de pessoal: Possibilidade de perda causada pela inadequação da estrutura de pessoal para realizar as atividades dos processos da Fundação Libertas.

Risco de infraestrutura: Possibilidade de perda causada pela inadequação da estrutura física e logística (instalações, energia, rede de dados etc.) da Fundação Libertas.

Risco de sistema: Possibilidade de perda associada às falhas, ausência de disponibilidade ou inadequação em aspectos lógicos da tecnologia da informação aplicada aos processos da Fundação Libertas.

Risco de segurança cibernética e da informação: Possibilidade de perdas decorrentes de ataques cibernéticos, oriundos de malware, técnicas de engenharia social, invasões, ataques de rede (DDoS e Botnets) etc. Estes eventos podem acarretar quebra de confidencialidade, falta de disponibilidade, ausência de integridade ou falha na autenticidade das informações necessárias aos processos da Fundação Libertas.

Risco de eventos externos ou catástrofes: Possibilidade de perda relacionada a catástrofes naturais, atentados, vandalismo, greves, paralisações, epidemias e

outros eventos independentes da vontade da Fundação Libertas.

2.6. RISCOS LEGAIS

Definição:

Possibilidade de perdas decorrentes de penalidades ou decisões desfavoráveis em aspectos legais e regulamentares que envolvam os contratos firmados e as obrigações previdenciárias, fiscais, trabalhistas e societárias da Fundação Libertas.

Tipos:

Risco de contencioso: Possibilidade de perda decorrente de ações ajuizadas pela Fundação Libertas ou contra ela.

Risco contratual: Possibilidade de perda relacionada à ausência ou inadequação formal de contratos em que a Fundação Libertas seja parte, detalhamento insuficiente ou interpretação divergente de suas cláusulas e sua conformidade com a legislação pertinente.

Risco conformidade externa: Possibilidade de perda ocasionada pela inobservância, violação ou interpretação indevida de regulamentações e normativos externos, seja pela Fundação Libertas, seja por parceiros.

Risco conformidade externa - LGPD: Possibilidade de perda ocasionada pela inobservância, violação ou interpretação indevida da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, seja pela Fundação Libertas, seja por parceiros.

Risco conformidade externa - PLD/FT: Possibilidade de perda ocasionada pela inobservância, violação ou interpretação indevida dos normativos externos relacionados à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Risco tributário: Possibilidade de perda ocasionada pela inobservância, violação ou interpretação indevida da legislação tributária.

2.7. RISCOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Definição:

Possibilidade de perda decorrente de situações em que os serviços prestados ou os processos executados por meio de terceirização não atinjam os padrões contratados e esperados.

Tipos:

Risco de qualidade: Possibilidade de perdas decorrentes de situações em que os serviços prestados por terceiros não atinjam os requisitos de qualidade contratados e esperados (SLAs, prazos etc.).

Risco de parceiro: Possibilidade de perda decorrente de conflitos na gestão dos contratos de terceirização, gerando problemas de relacionamento e de continuidade com os terceiros envolvidos nos processos da Fundação Libertas.

Risco de responsabilidade solidária: Possibilidade de perda decorrente de ações civis, trabalhistas, tributárias, entre outras, propostas contra terceiros ou parceiros e que sejam estendidas a Fundação Libertas.

2.8. RISCOS ATUARIAIS DE PLANOS DE SAÚDE

Definição:

Possibilidade de perdas decorrentes de falhas na especificação dos planos de saúde e das premissas atuariais da Fundação Libertas.

Tipos:

Risco de subscrição: Possibilidade de perda provocada pela aceitação inadequada ou falha no estabelecimento da precificação dos planos.

Risco de provisão para plano assistencial: Possibilidade de perda provocada por critérios inadequados ou falhas na interpretação de regulamentos que subsidiam o cálculo das provisões técnicas da Fundação Libertas.

2.9. RISCOS SOCIOAMBIENTAIS

Definição:

Possibilidade de ocorrência de perda por impactos negativos associados aos negócios e operações no âmbito da sociedade e meio ambiente.

Tipos:

Risco de responsabilidade socioambiental: Possibilidade de perda decorrente de potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente. Os riscos socioambientais associados às EFPC são, em sua maioria,

indiretos e são gerados por meio das relações de negócios como, por exemplo: a cadeia de fornecimento e por meio de atividades de financiamento, investimentos ou serviços aos clientes.

Risco de responsabilidade das relações corporativas: Possibilidade de perda decorrente da adoção de contratos e relações não equilibradas com as pessoas e empresas que atuam em parceria com a Fundação Libertas.

2.10. RISCOS DE OPERAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE

Definição:

Possibilidade de perdas decorrentes de falhas na identificação, análise e aquisição (valores, marcas e quantidade) de OPME's, internações mais longas que as previstas, gastos desnecessários em tratamentos e patologias.

Tipos:

Risco de OPME's: Possibilidade de perdas decorrentes das falhas na identificação, análise e aquisição (valores, marcas e quantidade) de órteses, próteses, materiais especiais e medicamentos apresentados pelos profissionais de saúde.

Risco de alongamento na internação: Possibilidade de perdas decorrentes de internações desnecessárias, mais longas do que o previsto ou reinternações, incluindo a utilização de UTI's.

Risco de gastos excessivos: Possibilidade de perdas decorrentes de gastos desnecessários ou em demasia em tratamentos, consultas e exames, no uso de pronto-socorro em situações que não caracterizam emergência, ocasionando o aumento de gastos do plano de saúde.

Risco de patologias crônicas: Possibilidade de perdas decorrentes de doenças crônicas que acometem os associados gerando aumento das hospitalizações, atendimentos em prontos-socorros, consultas médicas e exames clínicos, com conseqüente aumento do custo.

Risco de diminuição da rede credenciada: Possibilidade de frustração da expectativa dos participantes com a cobertura do plano, por redução da rede credenciada, gerando reclamações dos usuários ou demandas judiciais.

3. MANUTENÇÃO DO DICIONÁRIO DE RISCOS

O conjunto de riscos das empresas é dinâmico. Há alterações frequentes no conjunto de exposições, trazidas por mudanças nos processos internos (seguridade, investimentos, produtivos, administrativos, contábeis etc.) ou pelo ambiente (regulamentação, patrocinadoras, fornecedores, participantes etc.). Essas alterações podem provocar mudanças no entendimento e na comunicação dos riscos empresariais e, sendo assim, é importante que o dicionário seja continuamente submetido à crítica dos seus usuários e, quando forem detectadas necessidades de alterações, que ele seja submetido a um processo de revisão.

As alterações do conteúdo do dicionário devem seguir o seguinte processo:

- ⇒ Captura de informações que possam implicar em necessidades de alteração (internas e externas);
- ⇒ Elaboração de propostas de revisão;
- ⇒ Avaliação e aprovação por parte dos especialistas envolvidos na empresa;
- ⇒ Aprovação final.

As responsabilidades nesse processo envolvem diversas pessoas na entidade. A Fundação Libertas deve nomear o responsável pela manutenção do documento e os participantes do processo de aprovação.

É aconselhável que um processo de avaliação da adequação do dicionário às condições do negócio seja realizado ao menos uma vez a cada ano, no início de um ciclo de avaliação de riscos e controles.



(11) 4302-3126

Av. Queiroz Filho, 1700
Torre A - Sala 1
05319-000 - São Paulo - SP

pfmconsultoria@pfmconsultoria.com.br
www.pfmconsultoria.com.br



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

FUNDAÇÃO LIBERTAS

NOVEMBRO/2022

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta os “Critérios de Avaliação de Riscos” utilizados pela Fundação Libertas.

Para sua elaboração foram analisados os dados financeiros e operacionais da entidade: total do ativo, patrimônio do PGA, número de participantes, valores médios de benefícios, valores médios de arrecadação.

2. O USO DE IMPACTO E FREQUÊNCIA NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

O desenvolvimento da gestão de riscos nas organizações sempre traz um componente relevante relacionado à avaliação desses riscos, sendo muito frequente que os padrões metodológicos mais disseminados (COSO, ISO 31000 etc.) incluam a atividade de avaliação como um componente fundamental do processo de gestão de riscos corporativos. Tal atividade constitui-se em uma necessidade fundamental para o processo decisório, porque viabiliza condições de se identificar o grau de severidade das perdas inerentes aos riscos aos quais a organização se expõe e, a partir de então, estabelecer prioridades na sua gestão.

Embora os métodos estatísticos de avaliação sejam sempre bem-vindos, a experiência e as boas práticas têm salientado a importância de se manter ativo um sistema qualitativo de avaliação que permita:

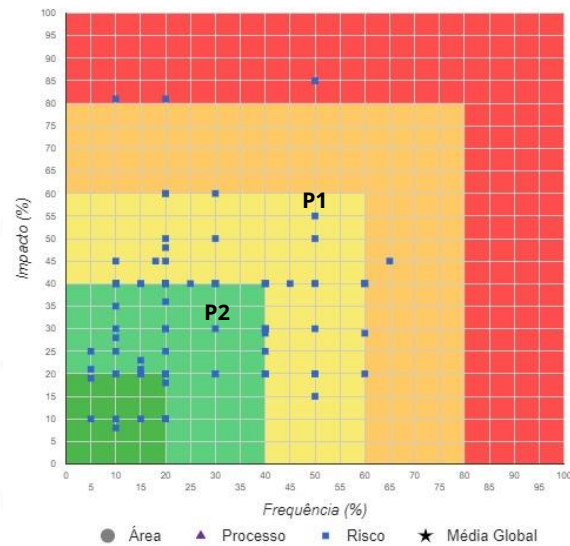
- ⇒ reduzir a dependência de dados históricos nem sempre disponíveis; e
- ⇒ atribuir a devida importância à senioridade e à experiência das pessoas na avaliação de riscos, uma vez que nem sempre os dados quantitativos proverão as melhores bases para as decisões e o julgamento humano será fundamental na busca do equilíbrio entre o apetite a risco e a exposição efetivamente tomada pela entidade.

A avaliação qualitativa é estabelecida por meio dos parâmetros, impacto e frequência e, por meio desses parâmetros busca-se, de uma maneira qualitativa, obter uma aproximação do cálculo do valor esperado de um evento futuro que, em geral, seria dado pelo produto do valor esperado de uma perda pela probabilidade de sua ocorrência.

Por impacto se entende a extensão da gravidade das perdas. A maneira mais comum de se entender o conceito de impacto é a expressão monetária de uma perda realizada. A pergunta chave para o seu entendimento é “Quanto pode ser perdido?”. Há riscos, entretanto, como os riscos de imagem, por exemplo, para os quais nem sempre é possível se estabelecer a dimensão de uma perda monetariamente. A noção de impacto também se aplica nesses casos pois o impacto é, portanto, a especificação da consequência sofrida por uma organização em função da exposição a algum risco.

A outra dimensão comumente utilizada na avaliação qualitativa de riscos é a frequência. Ela simplesmente reflete a avaliação da repetição de eventos de perda na organização e é utilizada como uma *proxy* da probabilidade de ocorrência de um evento de risco. Há determinados tipos de eventos cuja ocorrência tem probabilidade muito baixa, ou seja, são muito raros. Incêndios catastróficos podem ser um exemplo desse tipo de evento. Assim, dizer que sua probabilidade de ocorrência é baixa equivale a dizer que a frequência com que ocorrem é rara.

O uso combinado de impacto e frequência permite que sejam construídos gráficos de quadrantes que oferecem uma rápida visualização comparativa da severidade de diferentes riscos, como no exemplo abaixo:



A avaliação qualitativa de impacto e frequência permite concluir que o risco denotado pelo ponto P1 é mais grave do que o risco denotado pelo P2.

3. CRITÉRIOS ADOTADOS

Antes de se apresentarem os critérios propriamente ditos, uma observação precisa ser feita. A gestão de riscos nas organizações caracteriza-se como um esforço corporativo, que envolve todas as áreas e gestores. O uso de uma terminologia comum e de critérios únicos de avaliação de riscos têm impactos relevantes no processo de comunicação e de interação entre as pessoas que se estabelecem na organização. É recomendável, então, que essas tabelas sejam adotadas como critérios únicos a serem aplicados em todas as avaliações da Fundação Libertas.

O modelo adotado prevê que a avaliação do impacto e da frequência de cada risco associado a cada processo seja feita pelo responsável pelo processo por meio da atribuição de uma escala numérica intervalar que vai de 1 a 100. Essa pontuação captura a percepção do gestor em relação à gravidade potencial da ocorrência de uma perda (impacto) e da probabilidade de ocorrência dessa perda num horizonte futuro de um ano (frequência).

Uma avaliação de impacto 1 sinaliza que um risco potencialmente gera uma perda de menor importância, enquanto uma avaliação 100 indica um risco que potencialmente gera uma perda catastrófica, da maior ordem que se pode imaginar para a organização. O mesmo raciocínio se aplica à frequência, com a avaliação 1 indicando a menor probabilidade de ocorrência que se pode imaginar e 100 indicando a probabilidade mais alta que a organização pode esperar.

Com o objetivo de apoiar os responsáveis pelas avaliações e orientar as pessoas em relação à visão da organização sobre a gravidade dos riscos, são utilizadas tabelas de apoio para orientar a atribuição de pontos para impacto e frequência, conforme apresentado na sequência.

3.1. IMPACTO FINANCEIRO

Considerando os valores básicos analisados, são definidos parâmetros para a atribuição de pontos ao impacto dos riscos:

IMPACTO		
Classe	Limite inferior (R\$)	Limite superior (R\$)
Perdas Pequenas (de 1 a 20 pontos)	-	40.000
Perdas Moderadas (de 21 a 40 pontos)	40.000	400.000
Perdas Relevantes (de 41 a 60 pontos)	400.000	1.200.000
Perdas Graves (de 61 a 80 pontos)	1.200.000	4.000.000
Perdas Gravíssimas (de 81 a 100 pontos)	4.000.000	-

Essas classes servirão de referência para a atribuição da pontuação de impacto de cada risco

identificado em cada processo da Fundação Libertas. A referência para a avaliação do impacto de um risco sempre será o valor médio esperado de uma ocorrência de perda. Na abordagem da avaliação qualitativa, a classificação de um determinado risco, nesses intervalos, deverá ser arbitrada pelos gestores, até que se disponha de uma base de dados de perdas que permita uma avaliação estatística.

Para a adoção desses valores tomou-se como referência, o valor de aproximadamente 0,01% do ativo da Fundação Libertas, que foi adotado como limite superior da classe "Perdas Graves", indicador para a diferenciação entre perdas classificadas como graves e gravíssimas. As demais classes foram obtidas a partir desse valor.

3.2. IMPACTO INTANGÍVEL

Foram identificados 5 fatores intangíveis de ponderação para a pontuação dos impactos inerentes aos riscos:

- ⇒ A extensão do dano que um evento pode causar sobre a imagem e reputação da Fundação Libertas, bem como a complexidade para a reversão dos danos à imagem da entidade;
- ⇒ A criticidade e o restabelecimento dos processos (continuidade do negócio);
- ⇒ A conformidade com as legislações e possíveis ações judiciais;
- ⇒ A questão de confidencialidade em termos de segurança da informação.
- ⇒ A questão da exposição dos produtos, clientes, transações de lavagem de dinheiro e a conformidade com a legislação.

Esses fatores, em conjunto com a classe das perdas e seus impactos financeiros, devem facilitar o processo de avaliação de riscos, lembrando que os critérios financeiro e operacional e de imagem e reputação são decisivos. Desta forma as classes da tabela de avaliação do impacto adotadas são as seguintes:

IMPACTO						
Critério	De 1 a 20 pontos Perdas Pequenas	De 21 a 40 pontos Perdas Moderadas	De 41 a 60 pontos Perdas Relevantes	De 61 a 80 pontos Perdas Graves	De 81 a 100 pontos Perdas Extremas	
Critérios Decisivos	Financeiro e Operacional	Eventos que podem gerar perdas financeiras diretas até R\$ 40.000 e retrabalhos	Eventos que podem gerar perdas financeiras diretas > R\$ 40.000 <= R\$ 400.000 e retrabalhos	Eventos que podem gerar perdas financeiras diretas > R\$ 400.000 <= R\$ 1.200.000	Eventos que podem gerar perdas financeiras diretas entre > R\$ 1.200.000 <= R\$ 4.000.000	Eventos que podem gerar perdas financeiras diretas > R\$ 4.000.000
	Imagem e Reputação	Eventos que podem afetar a imagem e reputação interna. Repercussão entre colaboradores, diretores e conselheiros.	Eventos que podem afetar a imagem e reputação externa da entidade. Repercussão entre participantes, patrocinadores e instituidores. A reversão ocorre no curto prazo (até 6 meses).	Eventos que podem afetar a imagem e reputação externa da entidade. Repercussão entre participantes, patrocinadores, instituidores, terceiros e associações de classe. A reversão ocorre no médio prazo (até 1 ano).	Eventos que podem afetar a imagem e reputação externa da entidade. Repercussão entre participantes, patrocinadores, instituidores, terceiros, associações de classe e órgãos fiscalizadores. A reversão ocorre no médio prazo (até 1 ano).	Eventos que podem afetar a imagem e reputação externa da entidade. Repercussão entre participantes, patrocinadores, instituidores, terceiros, associações de classe e órgãos fiscalizadores. No âmbito nacional e internacional (mídia). A reversão ocorre no longo prazo (mais de um ano).

IMPACTO						
Critério	De 1 a 20 pontos	De 21 a 40 pontos	De 41 a 60 pontos	De 61 a 80 pontos	De 81 a 100 pontos	
	Perdas Pequenas	Perdas Moderadas	Perdas Relevantes	Perdas Graves	Perdas Extremas	
Critérios Orientadores	Continuidade de negócio	Eventos que podem causar interrupção em uma atividade.	Eventos que podem causar interrupção em um processo não crítico.	Eventos que podem causar interrupção em um processo crítico por um curto prazo.	Eventos que podem causar interrupção em um processo crítico por um médio prazo.	Eventos que podem causar a interrupção nos negócios por um período crítico.
	Legal e Judicial	Descumprimento legal pontual que pode gerar juros e multas sobre pagamento de tributos ou pelo atraso na entrega das obrigações acessórias. Não geram demandas judiciais.	Descumprimento legal pontual que pode gerar juros e multas sobre pagamento de tributos ou pelo atraso na entrega das obrigações acessórias. Pode gerar demandas judiciais individuais.	Descumprimento legal pontual que pode gerar juros e multa sobre pagamento de tributos ou pelo atraso na entrega das obrigações acessórias. Pode gerar demandas judiciais vinculadas aos órgãos fiscalizadores do segmento.	Descumprimento legal permanente que pode gerar multas ou sanções. Pode gerar demandas judiciais vinculadas aos órgãos fiscalizadores da União e Estado.	Descumprimento legal que pode gerar uma intervenção ou até mesmo o encerramento das atividades da entidade.
	Segurança da informação	A informação é pública. Falha interna na integridade das informações.	Informação sensível, mas não classificada confidencial. Falha na integridade das informações.	Quebra de informação confidencial que pode afetar os processos de apoio da entidade.	Quebra de informação confidencial que pode afetar as operações da entidade.	Quebra de informação confidencial que pode afetar a estratégia da entidade.
	Lavagem de dinheiro	Os produtos, clientes e transações atualmente não têm características de exposição ao risco de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo.	Os produtos, clientes e transações atualmente possuem poucas características que podem expor a entidade ao risco de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo.	Os produtos, clientes e transações atualmente possuem características que podem expor a entidade ao risco de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo.	Os produtos, clientes e transações atualmente possuem características que podem expor a entidade ao risco de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo.	Os produtos, clientes e transações atualmente possuem características que podem expor a entidade ao risco de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo e há histórico de transações com suspeita ou indício de lavagem de dinheiro.
		Possibilidade de advertência pela inobservância dos requisitos obrigatórios da legislação.	Possibilidade de advertência com aplicação de penalidades leves pela inobservância dos requisitos legais.	Possibilidade de multa pecuniária média pela inobservância dos requisitos legais.	Possibilidade de multa pecuniária alta pela inobservância dos requisitos legais.	Possibilidade de inabilitação temporária, cassação ou suspensão da autorização pela inobservância dos requisitos legais.

3.3. FREQUÊNCIA DA OCORRÊNCIA DO RISCO

Os parâmetros de frequência foram definidos conforme demonstrado abaixo:

FREQUÊNCIA DO RISCO	
Classe	Quantidade de ocorrências esperadas num horizonte de um ano
Raríssimo (de 1 a 20 pontos)	Menos de uma ocorrência
Raro (de 21 a 40 pontos)	Entre 1 e 2 ocorrências
Eventual (de 41 a 60 pontos)	Entre 3 e 11 ocorrências
Frequente (de 61 a 80 pontos)	Entre 12 e 50 ocorrências
Muito Frequente (de 81 a 100 pontos)	Mais do que 50 ocorrências

Da mesma forma que em relação ao impacto, também no caso da frequência se assume que a atribuição de pontos aos riscos será feita em função da quantidade de perdas que se prevê que ocorrerão no horizonte de um ano.

Por exemplo, se um risco de falha humana é associado a uma atividade de emissão de notas fiscais, a definição da frequência desse risco será dada pela quantidade média de ocorrência de erros em um período de um ano, ou seja, para uma quantidade média de 15 erros por ano, o risco seria classificado na classe de frequência "Frequente" e poderia receber uma pontuação de 65 pontos (um pouco superior aos 61 pontos que se atribuiria às 12 ocorrências mencionadas no limite inferior da classe).

A pontuação de um determinado risco nos intervalos de frequência deverá ser arbitrada pelos gestores, até que se disponha de uma base de dados de perdas que permita uma avaliação estatística.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para manter a qualidade de sua contribuição como apoio ao processo de atribuição de pontos aos riscos (base do processo de avaliação qualitativa definido neste documento), é importante que a adequação dos valores estipulados para os limites das classes de impacto e frequência de riscos seja permanentemente monitorada, de forma que seja refletida a natureza dinâmica dos negócios cujos riscos se pretende avaliar e controlar.

A maioria dos métodos utilizados para identificação e avaliação dos riscos operacionais é qualitativa, por sua relevância para avaliação de eventos ainda não ocorridos. Além disso, podem ser empregados, em conjunto com métodos quantitativos, com implementação de um processo de registro consistente de ocorrências de perdas que pode gerar um histórico importante para a revisão dos critérios de avaliação. Esse registro envolve:

- ⇒ A detecção da ocorrência por parte dos envolvidos no processo em que ela é gerada;
- ⇒ A comunicação da ocorrência a um responsável pela base de perdas;
- ⇒ A criação de um registro na base de perdas contendo, sempre que possível:
 - ⇒ A data da ocorrência,
 - ⇒ O tipo e do risco envolvido,
 - ⇒ O valor da perda (realizado ou estimado),
 - ⇒ A área onde a perda se materializou,
 - ⇒ As ações de correção adotadas.

A manutenção de uma base pressupõe a existência de um sistema ou, ao menos, de um padrão de registro. A responsabilidade pela manutenção desse sistema ou padrão deve ser centralizada e alocada ao responsável pela gestão de riscos corporativos na Fundação Libertas.